

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizou audiência pública nesta segunda-feira (12) para discutir a convocação e nomeação de concursados da Guarda Municipal, pela Prefeitura de Teresina. A administração municipal apresentará em 15 dias uma proposta de cronograma de nomeação de aproximadamente 90 concursados que aguardam convocação. Os concursados alegaram que a Prefeitura estaria contratando empresas terceirizadas para oferta de mão de obra para a área de segurança e vigilância patrimonial.



## SUGESTÃO DO TCE

O secretário Samuel Silveira reafirmou o empecilho para a contratação por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no entanto, acatou a ideia do cronograma

# Prefeitura apresentará cronograma de convocação de guardas

**FRANCY TEIXEIRA**  
PARA POLÍTICA

Em audiência pública realizada ontem, 12 de junho, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) sugeriu que a Prefeitura de Teresina apresente uma proposta de cronograma direcionado a nomeação de cerca de 90 concursados da Guarda Municipal, que aguardam o chamamento. O debate contou com representantes do Executivo da capital e de entes aprovados; a sugestão foi levantada pelo conselheiro-substituto, Alisson Araújo. O prazo dado para a elaboração é de quinze dias.

A discussão foi levantada sob a presidência do conse-

Aprovados no concurso questionam a não convocação pela Prefeitura de Teresina

lheiro Olavo Rebelo, líder do Tribunal de Contas, e também contou com a presença de conselheiros e conselheiros-substitutos, do procurador-geral do Ministério Público de Contas. Desse modo, a audiência pública foi convocada após julgamento de denúncia de suposta contratação irregular, pela Prefeitura

de Teresina, de terceirizados para a segurança e vigilância patrimonial da cidade. O processo foi levado à Corte de Contas por candidatos classificados no concurso para Guarda Municipal realizado no ano de 2015, eles alegavam que o Executivo estaria contratando empresas terceirizadas para oferta de mão de obra para a área de segurança e vigilância patrimonial, de acordo com os entes, atribuição específica da Guarda Municipal.

Durante a sessão que provocou a audiência, os aprovados informaram que a justificativa da PMT era de que o município está impedido de

contratar os concursados por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Na discussão de ontem, o secretário municipal do Trabalho e Assistência Social, Samuel Silveira, reafirmou o empecilho para a contratação por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no entanto, acatou a ideia de em 15 dias apresentar a proposta de um calendário para a convocação dos concursados.



O PRAZO sugerido para a elaboração é de quinze dias

Contratação feita pelo SAAE - 13/06/2017 às 10h33

## Empresa denuncia ao TCE supostos vícios em licitação de Campo Maior

Curtir 1

Tweet

G+ 0

Compartilhar



Como ir do estágio à gerência



João Lima  
Diretor do SAAE de Campo Maior

O conselheiro Kennedy Barros, do Tribunal de Contas do [Estado](#), encaminhou à Diretoria de Fiscalização e Administração Municipal (DFAM), denúncia sobre supostas irregularidades em processo licitatório do SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior).

São alvos da denúncia o [diretor](#) do SAAE, João Francisco Lima Neto, e o presidente da comissão de licitação do órgão, Antônio de Pádua Cardoso Júnior.

A denúncia questiona trâmites no certame destinado à contratação de serviços de manutenção em sistemas simplificados de abastecimento de água

na zona Rural de Campo Maior.

Em trecho destacado da denúncia, a licitante que acionou o TCE diz que as três empresas que acabaram contratadas, por meio de dispensa de licitação, são as mesmas que já vinham prestando serviços para o SAAE, e que no dia da sessão de abertura do certame, sequer compareceram, mesmo tendo sido convidadas.


Na oportunidade, a comissão de licitação acabou declarando como fracassado o certame, por não atingir o mínimo de empresas exigido por lei. E justo no dia seguinte à sessão de abertura, os contratos com as referidas empresas foram assinados, com valor global de R\$ 66 mil, conforme [publicado](#) no Diário Oficial dos Municípios.

A empresa licitante questiona ainda a moralidade e impessoalidade do certame, já que o resultado não fora [comunicado](#) às empresas presentes na sessão de abertura.

No pedido ao TCE, a empresa quer a determinação do afastamento do responsável pela licitação e o cancelamento dos contratos, com a consequente repetição do processo licitatório.


Link: <http://180graus.com/apolianaoliveira/empresa-denuncia-ao-tce-supostos-vicios-em-licitacao-de-campo-maior>

## Vereador questiona valores pagos pela prefeitura à empresa e aciona o TCE-PI

 Curtir 0

 Tweet

 G+1 0

 Compartilhar



O vereador Geraldino Veloso, de São José do Peixe, protocolou no Tribunal de Contas do [Estado](#), [denúncia](#) contra a prefeitura do município, a secretaria de Saúde, e contra a empresa Belly e Lucas [Eventos](#) e Decorações.

No documento apresentado à Corte de Contas, questiona valores pagos pela prefeitura à referida empresa, citando a emissão de notas para [serviços](#) em [evento](#) escolar que, alega, não ter sido realizado com contrapartida da gestão municipal.

Questiona ainda notas emitidas em favor da mesma empresa, referentes a serviços para a secretaria de Saúde.

"Os valores atribuídos nas notas fiscais estão excessivamente majorados, isso porque os eventos em tela realizados pela Secretaria Municipal, não dispôs de tanto público assim, para gastar com tanto lanches. Tratando-se assim, de valores utopicamente arbitrados pela Contratante e a Contratada [sic]", diz o vereador em sua denúncia.

Pede a tomada de medidas cabíveis diante das denúncias, e a notificação do prefeito de São José do Peixe, Valdemar Santos, do secretário de Saúde e da empresa citada.

Link: <http://180graus.com/apolianaoliveira/vereador-questiona-valores-pagos-pela-prefeitura-a-empresa-e-aciona-o-tcepi>

# TCE quer que Prefeitura de Teresina apresente cronograma de convocação dos Guardas Municipais

Calendário deve ser apresentado em 15 dias

Da Redação do Portal AZ | 13 de Junho de 2017, 08:33



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou que Prefeitura de Teresina apresente uma proposta de cronograma de nomeação dos 90 concursados da Guarda Municipal. Por sugestão do conselheiro-substituto, Alisson Araújo, em audiência pública nesta segunda-feira (12), o município deverá apresentar o calendário no prazo de 15 dias.



Os concursados alegaram que a Prefeitura estaria contratando empresas terceirizadas para oferta de mão de obra para a área de segurança e vigilância patrimonial.

O secretário municipal do Trabalho e Assistência Social, Samuel Silveira, disse que o Município está impedido de contratar os concursados por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mas acatou apresentar a proposta de um calendário para a convocação dos concursados.

A Audiência pública foi presidida pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e contou com a presença de conselheiros e conselheiros-substitutos, do procurador-geral do Ministério Público de Contas, de representantes da Prefeitura e aprovados no concurso. O concurso público para a Guarda Municipal de Teresina foi realizado no final de 2015. Segundo a Prefeitura, 120 das 230 vagas disponíveis foram preenchidas.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/397688/tce-quer-que-prefeitura-de-teresina-apresente-cronograma-de-convocacao-dos-gua>

## TCE-PI quer que Prefeitura defina cronograma de contratações da Guarda Municipal

A audiência pública foi presidida pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e contou com a presença de conselheiros

13/06/2017 - Atualizado em: 13/06/2017, 10:31  
Publicado por: Margella Furtado



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizou audiência pública nesta segunda-feira (12/06) para discutir a convocação e nomeação de concursados da Guarda Municipal, pela Prefeitura de Teresina. Por sugestão do conselheiro-substituto Alisson Araújo, a Prefeitura apresentará em 15 dias uma proposta de cronograma de nomeação de aproximadamente 90 concursados que aguardam convocação.



TCE discute a convocação e nomeação de concursados da Guarda Municipal / (Foto: Reprodução)

A audiência pública foi presidida pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e contou com a presença de conselheiros e conselheiros-substitutos, do procurador-geral do Ministério Público de Contas, de representantes da Prefeitura e aprovados no concurso. O concurso público para a Guarda Municipal de Teresina foi realizado no final de 2015. Segundo a Prefeitura, 120 das 230 vagas disponíveis foram preenchidas.

Os concursados alegaram que a Prefeitura estaria contratando empresas terceirizadas para oferta de mão de obra para a área de segurança e vigilância patrimonial. O secretário municipal do Trabalho e Assistência Social, Samuel Silveira, disse que o Município está impedido de contratar os concursados por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mas acatou a proposta de em 15 dias apresentar a proposta de um calendário para a convocação dos concursados.

Link: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2017/06/13/tce-pi-quer-que-prefeitura-defina-cronograma-de-contratacoes-da-guarda-municipal/>

Piauí

## TCE cobra nomeações de aprovados no concurso da Guarda Municipal

Os concursados alegam que a Prefeitura estaria contratando empresas terceirizadas para oferta de mão de obra para a área de segurança e vigilância patrimonial.

VITOR FERNANDES

12/06/2017 © 18h27 - atualizado 18h27



A Prefeitura de Teresina deve apresentar em 15 dias uma proposta de cronograma de nomeação de aproximadamente 90 concursados da Guarda Municipal que aguardam convocação. A sugestão foi dada pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo, em audiência pública realizada nesta segunda-feira (12) pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI).



Audiência Pública realizada nesta segunda-feira (12), no Tribunal de Contas do Piauí.

O concurso público para a Guarda Municipal de Teresina foi realizado no final de 2015. Segundo a Prefeitura, 120 das 230 vagas disponíveis foram preenchidas.

Os concursados alegam que a Prefeitura estaria contratando empresas terceirizadas para oferta de mão de obra para a área de segurança e vigilância patrimonial.

O secretário municipal do Trabalho e Assistência Social, Samuel Silveira, justifica a não contratação dos concursados dizendo que o Município está impedido de contratar os concursados por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No entanto, o secretário acatou a proposta de em 15 dias apresentar a proposta de um calendário para a convocação dos aprovados.

A audiência pública foi presidida pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e contou com a presença de conselheiros e conselheiros-substitutos, do procurador-geral do Ministério Público de Contas, de representantes da Prefeitura e aprovados no concurso.



## TCE DETERMINA QUE A PREFEITURA DE TERESINA APRESENTE CRONOGRAMA DE NOMEAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS

O CONCURSO FOI REALIZADO EM 2015 E O RESULTADO SAIU EM MAIO DE 2016, MAS APROVADOS AINDA AGUARDAM NOMEAÇÃO

13/06/2017 09:03



Decisão sobre a demora na convocação chega ao TCE (Foto: ASCOM/TCE)

Por Ananda Oliveira

Quem circula pela Câmara Municipal de Teresina com alguma frequência já notou a presença constante de aprovados no concurso público para a Guarda Municipal, realizado há quase dois anos (no final de 2015), cujo resultado foi divulgado em maio do ano passado, ou seja, há um ano. Até agora eles não foram convocados e isso tem gerado grande revolta no grupo, que bate ponto no parlamento municipal buscando apoio dos vereadores para conseguir a nomeação.

Ontem (12) o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizou uma audiência, presidida pelo conselheiro Olavo Rebelo, com a presença dos aprovados, de representantes da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), conselheiros e o procurador-geral do Ministério Público de Contas Plínio Valente. Como encaminhamento, o TCE entende que é necessário fazer um cronograma dessas nomeações. Para que elas ocorram de fato, o conselheiro-substituto Allison Araújo sugeriu – e a PMT acatou – que uma proposta de cronograma seja apresentada em até 15 dias.



Os concursados tentam a nomeação: na Câmara, em protestos e agora no TCE (Foto: ASCOM/TCE)

Os concursados alegaram que a PMT estaria contratando empresas terceirizadas para oferta de mão de obra para a área de segurança e vigilância patrimonial. Já o secretário municipal do Trabalho e Assistência Social Samuel Silveira afirmou que o Município está impedido de contratar os concursados por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Guarda Municipal é responsabilidade da Semcaspi (antiga Semtcas), começou a atuar na capital em janeiro deste ano e a atuação envolve principalmente a proteção do patrimônio público e assistência à comunidade.

*Com informações da ASCOM/TCE.*

Link: <http://www.politicadinamica.com/noticias/politica/tce-determina-que-a-prefeitura-de-teresina-apresente-cronograma-de-nomeacao-dos-guardas-municipais1497359135-8509.html>

# Prefeito Raislan Farias descumpre resolução do TCE

A licitação tem o valor previsto de R\$ 395.425,50 mil para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição da merenda escolar para a secretaria municipal de Educação.

BRUNNO SUÊNIO

12/06/2017 © 17h28 - atualizado © 17h28

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O **GPI** recebeu, nesta segunda-feira (12), denúncia de irregularidade em uma licitação de quase R\$ 400 mil da prefeitura de Passagem Franca do Piauí, administrada pelo prefeito Raislan Farias dos Santos.

A prefeitura vai realizar nesta terça-feira (13), às 8h30, licitação na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição da merenda escolar para a secretaria municipal de Educação para o abastecimento das escolas municipais. A licitação tem o valor previsto de R\$ 395.425,50 mil.

O denunciante, que preferiu não se identificar, relatou que aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 31 de maio, no entanto somente foi lançado no sistema Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no último sábado (10), às 21h51, o que contraria o artigo 39 da Resolução TCE/PI nº 27/2016, que diz que o preenchimento eletrônico das informações relativas à abertura de licitações deverá ocorrer até o dia útil imediatamente posterior ao da sua última publicação. Neste caso, os dados deveriam ter sido preenchidos no dia 1 de junho (quinta-feira).

O TCE já chegou a **suspender uma licitação da prefeitura de Caracol** por conta da mesma irregularidade. O procedimento suspenso foi o Pregão Presencial nº 014/2017 para a contratação de transporte escolar no valor previsto de R\$ 365 mil.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição da merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação para o abastecimento das Escolas Municipais. **DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 13.06.2017 as 08h30min. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí – sala de reunião da C P L. Av. Costa e Silva, 416, Centro, em Passagem Franca do Piauí(PI). **EDITAL:** À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00h.

Passagem Franca do Piauí(PI), 31 de maio de 2017  
 Jessica Caroline Rosal Mota  
 Pregoeiro Especial

Publicação do aviso de licitação no dia 31 de maio no Diário Oficial dos Municípios

Foto: Divulgação/TCE

TCE/PI		Licitações Web - TCE/PI [016/2017]	
P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI			
<b>Cadastro de Aviso de Licitação</b>			
Nº Processo Administrativo	Nº do Procedimento	DT/Cadastro	
PP016.2017	016/2017	10/06/2017 21:51:1	
Exercício	Data de Publicação	Data de Abertura	
2017	31/05/2017	13/06/2017 0	
<input type="checkbox"/> Caso Dispensa?	Fundamentação Legal Dispensa		
<input type="checkbox"/> Caso Inexigibilidade ?	Fundamentação Legal Inexigibilidade		
Modalidade	Tipo de Licitação	Regime	
Pregão	Menor Preço	Nenhum	
Objeto			
Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição da merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação para o abastecimento das Escolas Municipais			
Valor Previsto	Fonte de Recurso		
395.425,50	FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PNAE		
Preenchimento dos dados da licitação no sistema Licitações Web do TCE no dia 10 de junho			

#### Outro lado

Procurado pelo **GPI** nesta segunda-feira (12), o prefeito não foi localizado para comentar o caso.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-raisan-farias-descumpre-resolucao-do-tce-415787.html>

# Guarda Municipal: Prefeitura apresentará cronograma de contratações

TCE-PI quer que Prefeitura defina cronograma de contratações.



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizou audiência pública na segunda-feira (12) para discutir a **convocação e nomeação de concursados da Guarda Municipal**, pela Prefeitura de Teresina. Por sugestão do conselheiro-substituto Alisson Araújo, a Prefeitura apresentará em 15 dias uma proposta de cronograma de nomeação de aproximadamente 90 concursados que aguardam convocação.

A audiência pública foi presidida pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e contou com a presença de conselheiros e conselheiros-substitutos, do procurador-geral do Ministério Público de Contas, de representantes da Prefeitura e aprovados no concurso. O concurso público para a Guarda Municipal de Teresina foi realizado no final de 2015. Segundo a Prefeitura, 120 das 230 vagas disponíveis foram preenchidas.

Os concursados alegaram que a Prefeitura estaria contratando empresas terceirizadas para oferta de mão de obra para a área de segurança e vigilância patrimonial. O secretário municipal do Trabalho e Assistência Social, Samuel Silveira, disse que o Município está impedido de contratar os concursados por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mas acatou a proposta de em 15 dias apresentar a proposta de um calendário para a convocação dos concursados.



Fonte: Tribunal de Contas do Estado

Link: <http://www.meionorte.com/noticias/guarda-municipal-prefeitura-apresentara-cronograma-de-contratacoes-320148>